



Rio de Janeiro em 16 de dezembro de 2008

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, tornam pública, por meio desta Chamada, as Normas para o processo de seleção de TUTORES para o **Curso de Aperfeiçoamento em Impactos da Violência na Saúde**, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO:

Esta chamada tem como OBJETO selecionar candidatos a tutores para participação no curso de Aperfeiçoamento de Impactos da Violência na Saúde, na modalidade à distância, para orientar os alunos no decorrer do curso, atuando como facilitadores, esclarecendo dúvidas, comentando e corrigindo exercícios, monitorando todo o processo de construção do conhecimento do curso, cujo OBJETIVO visa propiciar o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas dos profissionais participantes relativamente aos impactos da violência sobre a saúde, de forma a auxiliá-los na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência, fomentando ainda o crescimento do poder de reflexão sobre as melhores medidas de prevenção, atendimento das vítimas e gerenciamento de ações.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Profissionais com pós-graduação *lato sensu* (egressos do Curso Leituras em Violência e Saúde oferecido pelo CLAVES/ENSP/FIOCRUZ).
- 2.2. Profissionais com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área da saúde pública/saúde coletiva com foco na temática violência e saúde.
- 2.3. Experiência em serviço/pesquisa e/ou docência na área de Saúde
- 2.4. Habilidade para utilizar computadores/ recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat.
- 2.5. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.
- 2.6. Disponibilidade de 20 horas semanais.
- 2.7. Residir na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 22 (vinte e duas) para tutores e 13 (treze) para suplentes

NOTA: Ao final do processo seletivo, os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação para ocuparem as vagas conforme forem sendo formadas turmas de alunos.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 16 de dezembro de 2008 a 09 de janeiro de 2009

5. DO PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES:

5.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=47

5.2. Cada candidato deverá enviar por via postal (recomenda-se Sedex ou AR), toda a documentação comprobatória exigida no item “6”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

5.3. Tanto a inscrição *on line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “4” deste instrumento.

5.4. A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

5.5. O EAD/ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. O comprovante deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.7. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

5.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

- 5.9.** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail).
- 5.10.** É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- 5.11.** Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 5.12.** Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.13.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- 5.14.** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 5.15.** As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/FIOCRUZ do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

6. DOS DOCUMENTOS:

- 6.1.** Curriculum vitae com as respectivas comprovações.
- 6.2.** Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas.
- 6.3.** Diploma de graduação registrado - cópia do anverso e do verso, autenticados.
- 6.4.** Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Leituras em Violência e Saúde oferecido pelo CLAVES/ENSP/FIOCRUZ (quando for o caso).
- 6.5.** Diploma ou Declaração de Conclusão da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados) em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva na temática violência e saúde (quando for o caso).
- 6.6.** Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso autenticados), na qual conste o campo NATURALIDADE.
- 6.7.** Fotocópia autenticada do CPF.
- 6.8.** Duas fotos 3x4 recentes. Não serão aceitas fotos escaneadas.
- 6.9.** Certidão de Casamento, cópia autenticada, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela Coordenação do Curso e por dois professores do EAD/ENSP/FIOCRUZ, em duas fases:

- A 1ª fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos documentos solicitados no item 6 (Currículo, Memorial, Diplomação etc) e entrevista com os candidatos prevista para os dias 26 e 27 de janeiro de 2009.
- A 2ª fase, de caráter classificatório, consistirá na avaliação da participação na oficina de formação de tutores do candidato selecionado na 1ª fase.

7.2. Critérios de desempate para a primeira fase de seleção - eliminatória

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1. O EAD/ENSP/FIOCRUZ, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela seleção e divulgação por meio eletrônico, no site: www.ead.fiocruz.br, no dia 21/01/2009, da lista de candidatos SELECIONADOS, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização das entrevistas.

8.2. Da mesma forma, o EAD/ENSP/FIOCRUZ, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação, no dia 28/01/2009, da relação de candidatos CLASSIFICADOS após as entrevistas, no mesmo portal.

9. DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA

9.1. DA FORMAÇÃO TUTORIAL

Os tutores e suplentes, selecionados, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação de Tutores, de 40 horas presenciais, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, sede do EAD, de 09 a 13 de fevereiro de 2009 e terá como objetivo habilitar os candidatos a:

- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de aprendizagem utilizado pelo EAD/ENSP;
- Os conteúdos, as atividades e o processo de avaliação dos alunos dos cursos EAD/ENSP.

Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

A ausência nesta atividade acarretará o desligamento do participante.

9.2. DA ATUAÇÃO

Cada tutor acompanhará aproximadamente 25 alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 horas semanais, em regime de plantão de 4 horas, na sede do EAD.

O tutor atenderá ao aluno por via telefone, via fax ou via eletrônica e participará de reuniões mensais com a Coordenação do Curso ou o Orientador de Aprendizagem.

Os candidatos selecionados somente serão convocados para o exercício da tutoria na medida em que as turmas forem sendo constituídas, com base na relação tutor-aluno prevista no primeiro parágrafo deste item "9.2".

9.3. DA REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), mensais, pelo período de 10 (dez) meses que poderá ser renovada pelo mesmo período.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de ***e-mail*** para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 10.1).

10.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

10.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

10.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

10.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A comprovação da Experiência profissional relatada no Memorial e indicada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

11.2. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.

11.3. O pedido de inscrição on line do candidato implica na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

11.4. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

11.6. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso.

11.8. A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada

12. DAS INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br ou pelo telefone (021) 2598-2445 – Unidade de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

A Coordenação do Curso